



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
GABINETE DO PREFEITO

= L E I N.º 372/99 =

DÁ O NOME DE "HOMERO HENRIQUE DE SOUZA", A RUA "H" EXISTENTE NO LOTEAMENTO JARDIM DARLENE EM SANTA RITA DA FLORESTA, 2º DISTRITO DE CANTAGALO-RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO APROVOU, E SANCIONA A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º - A Rua denominada "H" existente no Loteamento Jardim Darlene, em Santa Rita da Floresta, 2º Distrito do Município de Cantagalo, passa a ser denominada como "Homero Henrique de Souza".**
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, em 22 de junho de 1999.

Wilder Sebastião de Paula
Prefeito Municipal

P U B L I C A D O	
Jornal	Região
Edição	450
Data	26.06.1999 - 02.07.1999
mgm	
Rubrica	